



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2018</p> <p><i>Carlos Henrique Martins Mauad</i> Carlos Henrique Martins Mauad Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/SAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 5024/18
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV			

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a **ESTADUALIZAÇÃO**, na forma em que se especifica, de Estradas e Linhas Vicinais nos Distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a **ESTADUALIZAÇÃO**, na forma em que se especifica, de Estradas e Linhas Vicinais nos Distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, no Município de Porto Velho.

Plenário das deliberações, 10 de abril de 2018.

*ANDERSON DO SINGEPERON*  
ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual - PV

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O município de Porto Velho possui uma extensão territorial de mais 34.091KM<sup>2</sup> (trinta e quatro mil e noventa e um quilômetros quadrados), sendo maior em território que os Estados de Sergipe e Alagoas.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PV

No tocante as Estradas e Linhas Vicinais, o município de Porto Velho possui mais de 7.000KM (sete mil quilômetros) sendo que, deste total, pouco mais de 195KM (cento e noventa e cinco quilômetros) estão atualmente estadualizadas, ou seja, sob a responsabilidade de limpeza, manutenção e conservação por parte do Governo do Estado de Rondônia.

O Deputado Anderson esteve essa semana em reunião com a Associação de moradores destes distritos e salienta a necessidade do serviço. Os produtores, agricultores e moradores dos Distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã vêm enfrentando grandes dificuldades pela falta de conservação e manutenção de suas linhas e estradas vicinais que, utilizada não só para o acesso da população, mas também para o incentivo a economia.

Devido à falta de conservação e manutenção na região as condições das linhas vêm interferindo diretamente no descolamento dos moradores para outros municípios, os buracos que se agravam, deixam quase que intransitáveis certos trechos das estradas. O escoamento da produção agrícola não pode ser comprometido, já que somente com boas estradas o alimento estará garantido na mesa da população urbana.

Devemos ressaltar que a região especificada é de grande importância para a economia do estado por ser altamente produtiva, baseadas em agricultura familiar de produção industrial, dentre os produtos estão leite, carne bovina e outros alimentos de grande importância para a população.

Plenário das deliberações, 10 de abril de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPPERON  
Deputado Estadual - PV

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 70.801-971 09 3216.2616 [www.alr.ro.gov.br](http://www.alr.ro.gov.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON - PV

Quanto ao Distrito de **VISTA ALEGRE DO ABUNÃ**, indicamos a necessidade de estadualização de 98KM quilômetros, sendo estes: Linha 52, Ramal do Boi, Linha 15 de Novembro, Ramal Jequitibá e a Linha 5. (mapa em anexo)

Quanto ao Distrito de **NOVA CALIFÓRNIA**, indicamos a necessidade de estadualização 81,5KM quilômetros, sendo estes: Linha 6 Sul, Ramal do Galino, Ramal do Zé Pequeno, Ramal da Baixa Verde, Ramal do Cascalho e um Travessão de 16km que atravessa 3 (três) linhas e as conectam. (mapa em anexo)

E por último, quanto ao Distrito de **EXTREMA**, que sustenta a maior malha viária vicinal, a estadualização de 179,2 quilômetros, sendo estes na Linha 5 Sul, Linha 4 Norte, 4 Sul, Linha 2, Ramal do Abunã, Ramal Prainha, Linha 1, Ramal do Baixinho, Ramal Tarumã, Ramal 88 (Jacaré), Ramal Barro Vermelho e Ramal Areia Grossa. (mapa em anexo)

Conhecedor da diligente postura do Exmo. Gestor frente ao DER e seu qualificado atendimento às demandas da área que venho, respeitosamente, solicitar os serviços de conservação e manutenção destas localidades, bem como, interceder pelos moradores no sentido de que não havendo possibilidade de atendimento neste momento fazer constar em sua programação a necessidade que urge aos moradores quanto à realização dos serviços.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 10 de Abril de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPPERON  
Deputado Estadual - PV

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.